

EXTRATO DE CONTRATO - 2º ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO: 248/2019. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. CNPJ:27.165.653/0001-87. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA AJB EIRELI ME. CNPJ: 18.957.023/0001-54. **ENDEREÇO:** Rua Conceição da Barra, 1400, Araças, Linhares/ES - CEP:29.901-391. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 1489 de 02 de Abril de 2020. **PRAZO PRORROGADO:** Fica prorrogado por **60(sessenta) dias** o prazo para execução dos serviços referente a segurança - sistema de monitoramento e vigilância, tendo seu término prorrogado para o dia **01 de Junho de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2020.
Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
 O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **14 de maio de 2020**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 004/2020, do tipo menor preço**, objetivando a contratação de empresa especializada, para executar a construção da Escola de Ensino Fundamental de Baixo Quartel, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).
 Cód. Cidades Contratações: 2020.042E0600008.01.0010
 Linhares-ES, 02 de abril de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
 Presidente da CPL

REDE ESTADUAL
Alunos receberão cesta básica através de recurso financeiro
 O Diário Oficial do Estado de dessa quarta-feira (1º) trouxe a Portaria 047-R da Secretaria da Educação (Sedu), que autoriza o repasse de recursos financeiros aos Conselhos de Escola para o fornecimento de cestas básicas aos 54 mil alunos da Rede Pública Estadual em situação de pobreza extrema cadastrados no Programa Bolsa Família. As entregas devem acontecer na próxima semana.
 A cesta será viabilizada ao aluno por meio do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar (Progefe). O valor será repassado aos conselhos de escolas que, por sua vez, distribuirão aos beneficiários. A medida está em consonância com o que prevê o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).
 O responsável pelo aluno, que compõe o Bolsa família deverá apresentar entre os dias 01 e 30 de abril seu documento de identidade com foto e o cartão do Programa. Para viabilizar a ação, a Sedu apresentou a cada Conselho de Escola do recebimento, para conferência e a lista das famílias contempladas. Ficará a cargo de cada unidade fazer contato com essas famílias, informando sobre o processo.
 Confira a Portaria 047-R: <https://sedu.es.gov.br>
 Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (02-04-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

Bandes: recursos para empresas afetadas economicamente
 O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) adotou medidas econômicas para minimizar o impacto na região causado pelo novo Coronavírus. A instituição irá disponibilizar recursos de uma linha de crédito emergencial com o objetivo de assegurar a manutenção dos negócios. Outra ação, adotada pelo Bandes para seus clientes com contratos em dia, é a opção de parcelamento de contratos vigentes.
 O diretor-presidente do Bandes, Maurício César Duque, destaca que as ações do banco fazem parte das iniciativas de recuperação econômica e estímulo às atividades produtivas adotadas pelo Governo do Espírito Santo. Os recursos atendem a negócios em setores impactados de imediato com o isolamento e menor circulação de pessoas, principalmente nos setores de comércio e de serviços. Outros segmentos poderão ser incluídos com o desenrolar do cenário de crise. O atendimento aos empresários interessados será feito de forma conjunta por um comitê, com analistas do Bandes, em conjunto com o Banestes. O Bandes é parceiro dos empreendedores e empresários capixabas em todos os momentos. Estas medidas adotadas pela instituição visam contribuir com a manutenção da capacidade financeira dos estabelecimentos atingidos e disponibilizar recursos para que estes negócios impactados possam se reorganizar até que o pico da pandemia seja superado. Importante destacar que o banco permanece atento às demandas sociais dos capixabas e em constante diálogo para atender às necessidades dos empreendedores de forma ágil, flexível e alinhada com as políticas de Governo.
Maurício César Duque - Diretor-presidente do Bandes
 Tradicionalmente, os dois bancos públicos estaduais disponibilizam recursos financeiros por meio de suas linhas de crédito orientado para que as empresas ganhem 'folego' para enfrentar adversidades econômicas, ambientais e sociais. A medida visa contribuir com a manutenção da capacidade financeira dos estabelecimentos atingidos e aliviar as contas até que o pico da pandemia seja superado. A linha de crédito emergencial oferece capital de giro e recursos financeiros essenciais para a manutenção das atividades das empresas. As condições das linhas de crédito variam de acordo com o tamanho e o faturamento das empresas.
Linha de Crédito Emergencial
 Taxa: a partir de 0,32% + CDI ao mês
Bandes/Banestes
 Direcionada às empresas de segmentos que sofreram perdas
 - Carência: até 6 meses
 - Prazo de pagamento: até 48 meses em decorrência da pandemia do Covid-19.
 - Valor do financiamento: conforme capacidade de contratação da empresa.
 Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (02-04-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

O trânsito complicou?
 O tempo mudou?
 Tem novidade no seu caminho?
CONTA PRA GENTE!

27 99258 - 4808

RÁDIO BAND NEWS 90.1 FM Em um segundo, tudo pode mudar.

27 99860.5745
@bandnewsfmes
bandnewsfmespiritossanto